



EDITAL

Nº 26/STL /2014


Regulamento de transporte público de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros
(transporte em táxi) do Município de Paços de Ferreira

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Paços de Ferreira em sessão de 30 de Abril de 2014, aprovou o Regulamento de Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros (transporte em táxi) anexo ao presente, que faz parte integrante do mesmo.

Mais se torna público que o referido regulamento entrará em vigor 30 dias após a publicação no diário da república, 2ª série.

Para contar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 8 de Maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

